



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 990 / 2011

ALTERA O QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSTATANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 902/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O quadro de cargos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a que se refere o Anexo Único da Lei Municipal 902/2009 passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - As atribuições e requisitos do cargo de Agente de Suporte Educacional são as que constam no Anexo Único desta Lei, enquanto as atribuições dos demais cargos são as que constam no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal 112/91.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, 14.03.2011.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal